PORTARIA N. º 439, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 2.947, de 26 de janeiro de 2.018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 que lhe confere, Resolve:

Art.1º Substituir o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, conforme descrição:

Destituir: Ivânia Marisa Sebastiany – Técnica em Atividades Organizacionais;
Designar: Eleise Alves dos Santos – Gestor de Ações Institucionais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal